



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025078/2019-08 resolve determinar a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual impugnação ao pedido de remoção por permuta realizado pelos Procuradores da República LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES, matrícula nº 1425, e JAIRO DA SILVA, matrícula nº 1516, para que o primeiro requerente seja lotado na Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, e o segundo seja lotado na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Secretária-Geral Adjunta

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 dez. 2019. Seção 3, p. 146.](#)